



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO ESTRATÉGICA
TERMO DE ADESÃO Nº 10/2024

OBJETO: aquisição de Gás GLP 13 kg para atender demandas da secretaria de Gestão Estratégica de Águas Lindas de Goiás.

O MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, inscrito no CNPJ nº 01.616.520/0001-96, com sede na, Área Especial nº 04 – Av.02 Jardim Querência, Águas Lindas de Goiás GO, CEP: 72.910-000, representado pelo senhor JORGE TADEU JATOBÁ CORREIA, designado pelo Decreto nº 1147/2023, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominado ÓRGÃO ADERENTE, e a empresa AUZONIA APARECIDA SOUTO PACHECO DE MIRANDA LTDA, CNPJ nº 36.391.317/0001-43, Endereço: Quadra 35, Lote 58, Cidade do Entorno, Águas Lindas de Goiás-Go- Telefone: (61) 3613-1139; (61) 98455-4690 denominada BENEFICIÁRIA.

FUNDAMENTAÇÃO: a presente adesão tem seu fundamento legal no art. 86 da Lei 14.133/2021, face à solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços nº 08/2024, oriunda do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 08/2024, realizado pelo Fundo Municipal de SAÚDE de Padre Bernardo-GO.

DA VANTAJOSIDADE: a Administração municipal realizou pesquisa de preços a fim de comprovar a vantajosidade, buscando valores em contratos administrativos e atas de registro de preços mantidos por entes da Administração Pública, através cotações junto a potenciais fornecedores, tendo verificado que o preço registrado é preço de mercado. Além disso, apontam-se os seguintes aspectos para definir a vantajosidade: economia de tempo e recursos, agilidade nas compras, redução de burocracia e economia de escala.

Além da pesquisa de preços, que se mostra com vantagem, apontamos os seguintes motivos para a adesão, todos relacionados à vantajosidade:

Economia de Escala:

- **Preços Mais Competitivos:** Com a adesão à ARP, diversos órgãos compram em conjunto, aumentando o volume de compra e conseguindo, assim, melhores preços e condições mais vantajosas.
- **Redução de Custos Administrativos:** A negociação centralizada reduz os custos relacionados à preparação e condução de múltiplas licitações.

Agilidade e Eficiência:

- **Rapidez no Processo de Aquisição:** A adesão à ARP permite que os órgãos públicos realizem aquisições de forma mais rápida, pois não precisam realizar todo o processo licitatório do zero.
- **Padronização:** Utilizar uma ARP facilita a padronização dos itens adquiridos, melhorando a compatibilidade e a gestão de estoque.

Segurança Jurídica:

- **Conformidade com a Legislação:** A adesão a uma ARP garante que os procedimentos estão de acordo com a legislação vigente, que regulam as licitações e contratos na administração pública.
- **Redução de Riscos:** Diminui a possibilidade de erros e fraudes, uma vez que as ARPs são previamente analisadas e aprovadas pelos órgãos competentes.

Jorge Tadeu Jatobá Correia
Secretário Municipal de Gestão Estratégica
Art. 2º do Decreto nº 1632/2023

Auzônia



Transparência e Competitividade:

- **Concorrência Ampla:** A realização de licitações para ARP costuma atrair um número maior de fornecedores, promovendo uma maior competitividade e, conseqüentemente, melhores preços e qualidade.
- **Acesso à Informação:** A utilização de ARPs facilita a transparência das compras públicas, permitindo que a sociedade acompanhe o processo de aquisição.

Flexibilidade e Planejamento:

- **Flexibilidade nas Compras:** Os órgãos podem adquirir produtos ou serviços conforme a demanda, sem a necessidade de estoque excessivo.
- **Melhor Planejamento Orçamentário:** Com a previsibilidade dos preços e condições de fornecimento estabelecidas pela ARP, os gestores podem planejar melhor o orçamento e as aquisições ao longo do período de vigência da ata.

Garantia de Fornecimento:

- **Confiabilidade dos Fornecedores:** Os fornecedores cadastrados em uma ARP são previamente qualificados, garantindo que tenham capacidade técnica e financeira para cumprir os contratos.

Diante disso, a presente adesão apresenta relevante vantajosidade para o município, motivos pelos quais optamos por dar prosseguimento ao feito.

DA ADESÃO: Através do processo nº 2024004086 (Nº Processo SEI: 00360.000672/2024-20), a Secretaria Municipal de Gestão Estratégica de Águas Lindas de Goiás ADERE ao processo licitatório Pregão Eletrônico nº 07/2024, do Fundo Municipal de Educação de Águas Lindas de Goiás -GO, que originou a Ata de Registro de Preços 07/2024, que tem por objeto "aquisição de Gás GLP 13 kg, visando atender a Secretaria Municipal de Gestão Estratégica", após autorização das partes, de acordo com as normas estabelecidas no edital, conforme especificação e quantidades abaixo discriminadas.

FORNECEDORES:

AUZONIA APARECIDA SOUTO PACHECO DE MIRANDA LTDA, CNPJ nº 36.391.317/0001-43, Endereço: Quadra 35, Lote 58, Cidade do Entorno, Águas Lindas de Goiás-Go- Telefone: (61) 3613-1139; (61) 98455-4690.

Os produtos e preços ofertados pela empresa signatária são os abaixo descritos:

Nº Item	Produto	DESCRIÇÃO PRODUTO	DO	QTD	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	GÁS GLP 13KG	Gás liquefeito de petróleo GPL 13kg		588	UND	R\$ 100,9986	R\$ 59.387,17

Jorge Tadeu Jatobá Correia
Secretário Municipal de Gestão Estratégica
Art. 2º do Decreto nº 1632/2023



TOTAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 59.387,17
(cinquenta e nove mil trezentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos).	

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Fonte	Ficha	Organograma
03.0360.04.122.1211.1100.339030.4	100	20240957	GÁS ENGARRAFADO

DA VIGÊNCIA DA PRESENTE ADESÃO: a vigência desta adesão será até o dia 03 de maio de 2025, coincidindo com o prazo de vigência da ata de origem.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES: As partes pactuantes da presente Adesão adotam todas as demais cláusulas obrigacionais e de direitos estabelecido na Ata de Registro de Preços 07/2024, oriunda do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 07/2024, do Fundo Municipal de Educação de Aguas Lindas de Goiás - GO.

DA PUBLICAÇÃO: a eficácia da presente adesão se dará após publicação no extrato de adesão no sítio oficial do município (www.aguaslindasdegoias.go.gov.br).

Integram este TERMO DE ADESÃO o Edital de Licitação n.º 07/2024, modalidade Pregão Eletrônico, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS, e seus Anexos, a Proposta da (s) Empresa (s) e a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2024.

Fica eleito o Foro de Aguas Lindas de Goiás/GO, para dirimir quaisquer questões decorrentes da presente adesão e utilização da ata.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Adesão em 01 (uma) via.

Aguas Lindas de Goiás, aos 07 de agosto de 2024.

JORGE TADEU JATOBÁ CORREA
GESTOR MUNICIPAL
DEC.1645/2023

Jorge Tadeu Jatobá Correia
Secretário Municipal de Gestão Estratégica
Art.2º do Decreto nº 1632/2023

Auzonia A.S.P. de Miranda

AUZONIA APARECIDA SOUTO PACHECO DE MIRANDA LTDA
CNPJ 36.391.317/0001-43.